



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 209

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

**Objeto:** *Seleção de Instituição Financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes das Folhas de Pagamentos de Salários, proventos e pensões do Município de Conselheiro Mairinck, pelo período de 60 (sessenta) meses, fica vedada a cobrança de tarifas, taxas e/ou assemelhados uma vez que deverá tratar-se de Contas Salários, sendo 245 operações mensais de funcionários, relacionados a folha de pagamento.*

Com base nas informações constantes do **Processo nº 035/2018** referente à **Pregão Presencial nº 020/2018** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: BRADESCO S.A 60.746.948/0001-12 CIDADE DE DEUS SN, - CEP: 06029-900 BAIRRO: VILA YARA CIDADE/UF: Osasco/SP REPRESENTANTES CREDENCIADOS: Arlei Fontanella, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº. 34459592 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.257.129-87, Gustavo Jose Veronez, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de identidade RG: nº 9.906.682-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.975.789-10. Valor: Com um parcela única de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck, 18 de abril 2018

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal